



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024

**Dispõe sobre a revogação do Decreto 01/2024 de 06 de Fevereiro de 2024.**

A MESA da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto 01/2024, de 06 de Fevereiro de 2024;

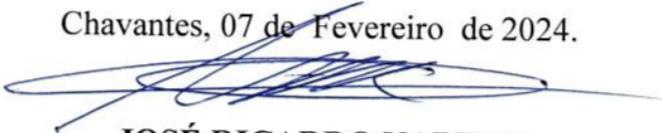
Considerando a decisão proferida nos autos do processo digital de nº 1000135-26.2024.8.26.0140, a qual, em apertada síntese, deferiu o pedido liminar para suspender o ato de afastamento temporário do Prefeito Municipal, reconduzindo-o ao exercício de suas funções, proferida pelo m.m. Juiz da Comarca de Chavantes, Dr. Tadeu Trancoso de Souza e, também, a suspensão dos efeitos da 1ª Sessão Deliberativa Ordinária e Portaria nº 04/2024;

### DECRETA

**Artigo 1º** - Fica **REVOGADO** o Decreto Legislativo nº 01/2024, que dispõe sobre o afastamento temporário do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**, enquanto perdurar a Comissão Processante nº 01/2024, instaurada pela Portaria 04/2024, de 06 de Fevereiro de 2024.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

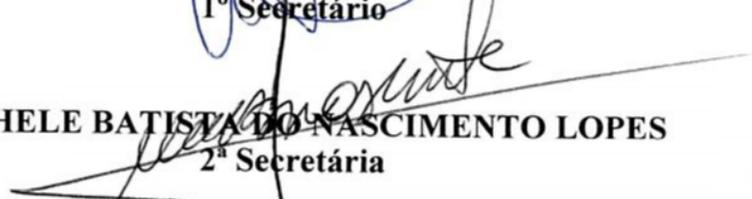
Chavantes, 07 de Fevereiro de 2024.

  
**JOSÉ RICARDO NABERO**

Presidente

  
**LUÍS CÉSAR PEDRO LONGO**

1º Secretário

  
**MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES**

2ª Secretária